



PORTARIA Nº 160A, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI.**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipais nº 1.412 de 02 de março de 2010, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, sob a presidência do primeiro.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Valdir Bönmann	Pedro D. dos Anjos	Órgão Mun. De Trânsito
Daniel R. de Souza	Saulo F. Goulart	Entidades Religiosas
João Lenon R. Contri	Edson Gilnei Pereira	Conhec. na Área de Trânsito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em três de abril de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
03 de abril de 13

